



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE PLACA EM POLICARBONATO ALVEOLAR E BARRA CHATA EM ALUMÍNIO COM FITA PROTETORA

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que a Prefeitura Municipal de Monte Alto através da Secretaria de Segurança Pública Municipal e o Departamento Municipal de Trânsito gerencia os serviços destinados ao Transporte Coletivo e que, um destes serviços é a reforma da cobertura do teto dos pontos de ônibus, a compra do referido material se faz necessária, visto que estes estão em condições precárias necessitando de reformas. Esta compra visa garantir que as obras/serviços sejam executadas dentro das normas técnicas pertinentes. Considerando que a compra destes materiais virá para contribuir com melhores condições de conforto aos usuários dos pontos de ônibus.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compra de Placa de Policarbonato Alveolar 4mm, Largura 1,750 e Altura 3,00 e Barras Chata em Alumínio com Fita Protetora Largura de 3,00m e Altura de 0,05m não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC). Devido à complexidade e abrangência das questões relacionadas ao conforto e dignidade dos usuários dos Pontos de Ônibus, é comum que sua gestão e planejamento envolvam diferentes ações de prevenção e conservação. Portanto, a ausência de previsão no PAC não indica falta de planejamento ou importância da contratação, mas sim a necessidade de uma abordagem multisetorial para sua devida consideração e implementação. Assim, embora não haja previsão específica no PAC de uma secretaria, a compra está alinhada com o planejamento global da administração pública, uma vez que se trata de uma necessidade transversal que impacta diretamente a segurança e a mobilidade de toda a comunidade.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Placas de Policarbonato Alveolar 4mm, Largura 1,750 e Altura 3,00 e Barras Chata em Alumínio com Fita Protetora Largura de 3,00m e Altura de 0,05m, com instalação pela empresa responsável ganhadora do certame, para reforma da cobertura do teto dos pontos de ônibus, conforme descrição abaixo:

Relação dos Locais onde se encontram instalados os pontos de Ônibus para a reforma do Teto da Cobertura

Local	Quantidade
Rua Nhonho do Livramento (Secretaria da Saúde)	01
Rua Jeremias de Paula Eduardo x Rua Gustavo de Godoy (Delegacia de Polícia)	01
Rua Jeremias de Paula Eduardo x Rua Bahia	01
Rua Carlos Kielander X (Esquina Santa Casa)	01
Avenida Jorge Badhur Praça Bela Vista -2 Pontos de Ônibus	02
Praça Jardim das Oliveiras	01
Avenida Antonio Inforçatti (Posto de Combustível)	01
Rua Antonio Bernardo da Fonseca X Rua Luiz Arroba Martins	01
Rua Pernambuco (Praça Jd Paulista II)	01
TOTAL DE COBERTURAS (TETO)	10

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

10 Placas de Policarbonato Alveolar 4mm, Largura 1,750 e Altura 3,00;

40 Barras Chata em Alumínio com Fita Protetora Largura de 3,00m e Altura de 0,05m, com instalação pela empresa responsável ganhadora do certame.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após realizar o levantamento de mercado foi identificado que a placa de Policarbonato Alveolar e Barra Chata em Alumínio com Fita Protetora é a mais adequada para atender às necessidades da Administração, proporcionando maior durabilidade, eficiência e economia a longo prazo.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado apurado da aquisição é de **R\$ 11.950,00** (Onze mil, novecentos e cinquenta reais) apurado através de pesquisa de preço.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente necessidade como um todo é a Dispensa de licitação por baixo valor, em razão da urgência na aquisição dos itens e da necessidade dos mesmos para o bom desenvolvimento das atividades e atendimento do setor.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que a aquisição e instalação consistem em apenas um objeto a ser prestado por empresa especializada, não há vantajosidade econômica no parcelamento do objeto. O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável. Levando em consideração o mercado fornecedor, não é verificado o benefício do parcelamento da contratação, pois este levaria a perda de escala e não mostra um melhor aproveitamento do mercado e nem a ampliação da competitividade. Demais, nota-se que o parcelamento resultaria no aumento de custos com a gestão e fiscalização dos contratos, logo, observa-se que, neste caso, o parcelamento não traz benefícios a Administração. Primeiro, porque traria um maior custo administrativo decorrente da gestão e fiscalização de um número maior de contratos. Por fim, destaca-se que o parcelamento da solução não trará ampliação da competitividade, visto que as naturezas dos itens parcelados são idênticas e pertencentes a um mesmo nicho de mercado, isto é, o de empresas de Aquisição cobertura em policarbonato e barra chata em alumínio. Disto resulta que as mesmas empresas participarão de todos os materiais e serviços discriminados na contratação.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhorar as condições estruturais dos pontos, proporcionar um atendimento mais eficiente, garantir conforto e funcionalidade aos usuários.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem celebradas anteriormente à contratação, sendo, no entanto, a fiscalização necessária da execução do contrato por parte da administração municipal.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem ou demandem maiores cuidados no planejamento da futura compra de placas de Policarbonato Alveolar e Barras Chata em Alumínio com Fita Protetora. Após uma análise abrangente do órgão ou entidade pública, não foi constatada a existência de outros processos de contratação em andamento que estejam diretamente relacionados ou que possam interferir na execução do contrato em questão. Portanto, não há necessidade de considerar contratações correlatas ou interdependentes neste contexto específico.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da compra de placas de Policarbonato Alveolar e Barras Chata em Alumínio com Fita Protetora. Dada a natureza dos produtos a serem adquiridos e instalados, bem como os processos envolvidos na sua fabricação e utilização, não são esperados impactos ambientais relevantes. Além disso, as medidas mitigadoras padrão, como o cumprimento das normas ambientais aplicáveis durante a produção e a utilização de materiais ecologicamente responsáveis, já estão contempladas nas especificações técnicas do contrato. Portanto, não se faz necessária a descrição de

medidas adicionais de tratamento de impactos ambientais.

13 – ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Após uma análise detalhada das necessidades da Administração e das opções disponíveis no mercado, concluímos que a compra das placas de Policarbonato Alveolar e Barras Chata em Alumínio com Fita Protetora é viável e razoável. A solução proposta atende plenamente aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos, garantindo o conforto e dignidade aos usuários dos Pontos de Ônibus. Além disso, a escolha, demonstrou-se adequada, considerando o tempo de durabilidade em relação ao custo. Do ponto de vista orçamentário, a contratação está em conformidade com os recursos disponíveis e não compromete a sustentabilidade financeira da Administração. Portanto, consideramos que a contratação da solução proposta é, não apenas viável, mas também altamente recomendável para atender às necessidades do órgão ou entidade contratante.

Monte Alto, 09/09/2025

Renato Cesar Ulian

Diretor de Trânsito

João Pereira

Secretário de Segurança



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar Ulian, Diretor de Trânsito**, em 22/09/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111494** e o código CRC **FCDF5690**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00001764/2025-53

SEI nº 0111494